



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 018 de 06 de Outubro de 2020.

Dispõe sobre aprovação de alteração de finalidade do uso do recurso da Emenda Parlamentar pela Instituição Lar Vila Vicentina de Caraguatatuba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária realizada por meio virtual no dia 22 de Setembro de 2020, registrada sob a Ata nº 221:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade o Novo Plano de Trabalho para utilização do recurso de Emenda Parlamentar com locação de veículo e combustível por doze meses, bem como a justificativa, apresentados pela Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI), Vila Vicentina de Caraguatatuba, CNPJ nº 50.006.048/0001-85, por meio do Ofício nº 068/2020 de 08 de setembro de 2020;

Art. 2º - Fica aprovado ainda que o recurso utilizado advém da Emenda Parlamentar nº 202037300007, programação nº 351050020200001, Funcional Programática de nº: 08.244.5031.219G.0035, na modalidade custeio no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) exclusivamente para a Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI), Vila Vicentina de Caraguatatuba;

Art. 3º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/09/2020, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (COMAS).

Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos

Presidente do COMAS

COMAS

Av. Rio Grande do Sul nº 325 Jardim Primavera, Caraguatatuba – SP.
Tel.: (12) 3882-3504 E-mail: conselhosmunicipais.secas@caraguatatuba.sp.gov.br